



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
RIBEIRÃO PIRES
ESTADO DE SÃO PAULO**

**RETIFICAÇÃO Nº 02
EDITAL Nº 03/2019 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que retifica o Edital de Abertura nº 03/2019, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO VI – DA PRIMEIRA FASE – PROVA ESCRITA (PROVA OBJETIVA), no ITEM 6.24, leia-se como consta e não como constou:

6.24. Os **Gabaritos das Provas Escritas (Prova Objetiva)**, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data prevista de **02 de dezembro de 2019 – após às 14h00.**

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Ribeirão Pires/SP, 29 de outubro de 2019.

**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP**